



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO ESTADO DA BAHIA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Prado – Bahia, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e, em face do Parecer Opinativo da Assessoria Jurídica dessa Casa de Leis, **Reconhece** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2024**, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto LEGISLATIVO de nº 029/2022, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de Licitação, em favor da pessoa jurídica **KRETTI & KRTL I LTDA-EPP**, cadastrada no CNPJ nº. **16.308.132/0001-15**. **Objeto** Aquisição parcelada de materiais de expediente diversos para atender as necessidades dessa Câmara Municipal, no exercício de 2024. **VALOR da Contratação:** R\$ **58.600,00** (cinquenta e oito mil e seiscentos reais). **VIGENCIA:** de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, para que produza seus jurídicos e efeitos legais. Prado - Bahia, 01 de fevereiro de 2024, Odilei Queiroz Matos – Presidente.

Odilei Queiroz Matos
Presidente da Câmara de Prado